



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000517-38.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUIZO ÚNICO DE BARBOSA FERRAZ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular |
| Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Aranda Castro dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-01-23 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 1.2-Juiz Anterior |
| Nome do Funcionário/Servidor: Renato Cigerza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-12-18 00:00:00.0 |
| 1.3-Juiz Substituto |
| Nome do Funcionário/Servidor: Raffael Antônio Luiza Vizzoto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 |
| 1.3.1-Data em que assumiu |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Afrânia Ribeiro Gomes Matrícula do Funcionário/Servidor: 14598 |
| 2.2-Relação de Analistas Judiciários: |



Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Augusto de Souza **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51281

Nome do Funcionário/Servidor: Diogo Bento Camargo **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51280

Nome do Funcionário/Servidor: Leandro Gonçalves de Oliveira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52465

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Igor Barbosa de Carvalho **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 269512

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Soares **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50329

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: RAÍSSA GIORDANO PETRICELI **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19318

Nome do Funcionário/Servidor: Emanoella Macias Castro **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18668



3.2-Relação de Estagiários:

| |
|--|
| |
|--|

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

| |
|--|
| |
|--|

4--CONCLUSÕES FINAIS

| |
|--|
| |
|--|

Observações

| |
|--|
| |
|--|

Determinações Gerais

| |
|--|
| |
|--|

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

| |
|--|
| |
|--|

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

| |
|--|
| |
|--|

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

773

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2200

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

27

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

21

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 373 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1449 dias, desde 16/02/2016 (0000107- 11. 2016. 8. 16. 0051).

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 49 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/01/2020 (0000151- 98. 2014. 8. 16. 0051). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 28/09/2019 (0000571- 64. 2018. 8. 16. 0051). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 60 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 09/01/2020 (0000150- 40. 2019. 8. 16. 0051).

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 49 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 10/01/2020 (0000151- 98. 2014. 8. 16. 0051). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam 26 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A
Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança
ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 28 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

916

6.2-CANCELADAS

163

6.3-NEGATIVAS

87

6.4-REDESIGNADAS

116

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2142

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

59

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

14/01/2020

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e
regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações
em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos
processos: 0000543- 43. 2011. 8. 16. 0051 / 0001447- 53. 2017. 8. 16. 0051. Sem prejuízo, deverá
a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a
regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.



9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2019-11-06 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2019-09-03 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Prejudicado

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

15

11.3-Medidas Protetivas

20

11.4-Medidas Cautelares

37

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Sim

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS



| |
|--|
| 584 |
| 12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 46 |
| 12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 14 |
| 12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 9 |
| 12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 10 |
| 12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Prejudicado |
| 13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS |
| 13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Sim |
| 13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim |
| 14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Sim |
| 14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim |
| 14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes? Sim |
| 14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus? Sim |
| 15-OUTRAS INFORMAÇÕES |
| 15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? |



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 151 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Existem 584 registros de apreensões não encerradas, com 503 ativas, sendo que 20 sem documento vinculado e 97 registros de apreensões sem cadastro no Sistema Nacional de Bens Apreendidos- SNBA. **REGULARIZAR.**

Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

20

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

41

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 6 feitos remetidos ao Ministério Público o mais antigo com 85 dias, desde 11/11/2019 (00002056420148160051).



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS



| |
|--|
| 81 |
| 6.2-CANCELADAS |
| 11 |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 21 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 142 |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 4 |
| 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 22/01/2020 |
| 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| |
| 8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? |
| Sim |
| 9-PRISÕES E SOLTURAS: |
| |
| 9.1-Prisão mais antiga |
| 2018-08-02 00:00:00.0 |
| 9.2-Total de prisões ativas |
| 3 |
| 9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária? |
| Prejudicado |
| 10-APREENSÕES: |
| |
| 10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS |
| 45 |
| 10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS |
| 4 |



11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



| |
|--|
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 48 |
| |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 38 |
| |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1 |
| |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2 |
| |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 29 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 138 dias, desde 19/09/2019 (0000733- 84. 2005. 8. 16. 0190). |
| |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |
| 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está |



| |
|--|
| regular? Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1-A situação da unidade está regular? Sim |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS 115 |
| 6.2-CANCELADAS 12 |
| 6.3-NEGATIVAS 3 |
| 6.4-REDESIGNADAS 11 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 70 |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 6 |
| 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 28/01/2020 |
| 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |



9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão em regime fechado

22

9.2-Prisão em regime semiaberto

23

9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica

13

9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica

0

9.5-Prisão domiciliar

0

9.6-Internações em medida de segurança

0

9.7-Outras

9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas

47

9.9-Foragidos

0

9.10-O cadastro das prisões está regular?

Sim

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Sim

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

0

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

14



| |
|---|
| 10.3-Prisão domiciliar 0 |
| 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim |
| 11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Sim |
| 11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Sim |
| 11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Sim |
| 12-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações * No campo estatística existem 02 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados. Verificar e Regularizar. |
| Determinações Gerais |

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 168 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 173 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1 |



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 82 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 141 dias, desde 16/09/2019 (0000980- 45. 2015. 8. 16. 0051).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



| |
|---|
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 179 |
| 6.2-CANCELADAS |
| 79 |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 7 |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 31 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 44 |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 2 |
| 7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 28/01/2020 |
| 8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| |
| 8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? |
| Sim |
| 9-PRISÕES E SOLTURAS: |
| |
| 9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas |
| 162 |
| 9.2-Foragidos |
| 0 |
| 10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES |
| |



| |
|--|
| 10.1-Penas Substitutivas 59 |
| 10.2-Suspensão Condicional da Pena 6 |
| 10.3-Livramento Condicional 1 |
| 10.4-Condições de Regime Aberto 63 |
| 10.5-Apresentações no EVEP 0 |
| 10.6-Transação Penal 1 |
| 10.7-Liberdade Vigia 0 |
| 10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária? Sim |
| 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013? Sim |
| 11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução? Sim |
| 11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo? Sim |
| 11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não |
| Determinação / Recomendação: * 30 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se |



estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Sim

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Sim

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

856

12.2-Cumprimentos Atrasados

1

12.3-Não Cumpridas

103

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Sim

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de



fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No campo estatística existem 13 pedidos em andamento que não foram devidamente analisados. Verificar e Regularizar.

Determinações Gerais

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Existem 2 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 90 dias, desde 06/11/2019 (0000841- 59. 2016. 8. 16. 0051).

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



| |
|---|
| Sim |
| 2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1-A situação da unidade está regular? Sim |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim |
| 6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 1 |
| 6.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 03/02/2020 |
| 7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim |



8-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário. 2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria. 3 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. 4 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidentes de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística. 5 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP. 6 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I da Resolução 93/2013.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. Advinda a informação, junte-se cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 05/02/2020.

Curitiba, 27 de março de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



